



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em Teste Seletivo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa em exercício do Estado do Paraná, senhor **Pedrinho Moreira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **FERNANDA BISOGNIN**, portadora do RG 12.533.856-9 SSP/RS, aprovada em Teste Seletivo como **PROFESSORA PSS**, desde 02/05/2018 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2018.


PEDRINHO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2019

DECRETO Nº 07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da
Funcionária aprovada em Teste Seletivo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa em exercício do Estado do Paraná, senhor **Pedrinho Moreira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **FERNANDA BISOGNIN**, portadora do RG 12.533.856-9 SSP/RS, aprovada em Teste Seletivo como **PROFESSORA PSS**, desde 02/05/2018 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2018.

PEDRINHO MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:CC21E193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2019. Edição 1683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>